



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 06208/2017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 100.416,00 (cem mil e quatrocentos e dezesseis reais).

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE**

00157 - 12.306.2006.2076 - 33903000 ..... 58.241,28

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE**

00161 - 12.306.2006.2307 - 33903000 ..... 38.158,08

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE**

00166 - 12.306.2006.2309 - 33903000 ..... 4.016,64

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.416,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.416,00**

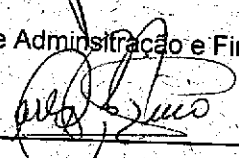
**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 25 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Altair Francisco Silva**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 25 de outubro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Roberto de Paula Lima**  
Secretário de Administração e Finanças